

# Tira-dúvidas sobre a prova de vida do INSS

Fonte: Portal do INSS

Cerca de 36 milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) devem realizar a prova de vida anualmente para continuar a receber seus benefícios. O procedimento serve para evitar fraudes e garante a manutenção de pagamento do benefício.

## **O cidadão também pode fazer prova de vida pelo celular?**

É possível saber acessando o Meu gov.br ou Meu INSS, pelo aplicativo ou no site (gov.br/meuinss) ou, ainda, pelas agências bancárias que oferecem o serviço.

Alertamos que o INSS nunca pede informações pessoais dos segurados, como números de documentos.

## **Como o segurado vai saber que ele pode fazer a prova de vida pelo celular?**

É possível saber acessando o Meu gov.br ou Meu INSS, pelo aplicativo ou no site (gov.br/meuinss) ou, ainda, pelas agências bancárias que oferecem o serviço.

Alertamos que o INSS nunca pede informações pessoais dos segurados, como números de documentos.

## **E como funciona a prova de vida pelo celular?**

O beneficiário precisa acessar um dos aplicativos, Meu INSS ou Meu Gov.br, e seguir as instruções.

Após realizar a prova de vida por biometria facial, o segurado pode consultar o resultado pelo [Meu INSS](#).

## **A prova de vida pelo celular é um teste?**

Não. A prova de vida feita por meio da biometria facial tem validade oficial.

## **E se o beneficiário tiver dúvidas?**

No [site gov.br/inss/](http://site.gov.br/inss/), há mais informações, tutorial e vídeo que explicam o passo a passo de como fazer a prova de vida pelo celular. Além disso, é possível contar com o atendimento pela Central 135, que funciona de segunda a sábado, das 7 horas da manhã às 10 horas da noite.

## **E se o beneficiário não foi selecionado para a prova de vida por biometria? Precisa fazer no banco?**

Precisa sim. A prova de vida deve ser feita em uma agência do banco em que recebe o benefício no mês em que realizou a última prova de vida no ano anterior. Ou seja, a pessoa terá que ver qual a última prova de vida e olhar o cronograma (acima). Por exemplo: quem fez prova de vida em 04/2019 e deveria fazer em 04/2020 e não fez, deverá fazer até 06/2021. O segurado deverá levar um documento de identidade com foto. Esse documento pode ser o RG, carteira de motorista ou a carteira de trabalho.

Alguns bancos também permitem que a prova de vida seja feita por meio de biometria, nos caixas eletrônicos ou nos seus próprios aplicativos.

## **Por que o beneficiário precisa fazer prova de vida?**

A prova de vida é um procedimento contido em Lei para evitar fraudes e pagamentos indevidos.

## **Quem precisa fazer a prova de vida?**

Todos que recebem benefícios por meio de conta corrente, poupança ou cartão magnético.

## **Quais são as opções para os beneficiários que não podem ir ao banco?**

Além da prova de vida por biometria facial, quem não puder ir ao banco por dificuldades de locomoção ou por motivo de doença pode fazer a prova de vida por meio de um procurador. Mas, para isso, é preciso que a procuração seja cadastrada no INSS.

A prova de vida por procuração também é uma alternativa para beneficiários que moram no exterior.

## **Quando o beneficiário não faz a prova de vida e o benefício é cortado, ele deve ir ao INSS?**

Caso o pagamento só esteja bloqueado ou o benefício esteja suspenso, o beneficiário deve ir ao banco e realizar a prova de vida. Com isso, o benefício pode ser reativado e os pagamentos liberados.

Em casos de cessação do benefício, a pessoa deve pedir a reativação do benefício pelo [Meu INSS](#).

## **Como o segurado fica sabendo que ele precisa fazer a prova de vida?**

No próprio banco em que o segurado recebe o benefício, pelo aplicativo do Meu INSS, se ele foi selecionado para fazer a biometria facial, ou pelo telefone 135.

# SERVIÇO: Solicitar Atualização de Atestado de Vida - Acordo Internacional

Fonte: Portal do INSS

## O que é?

Serviço para realizar a prova de vida da pessoa que recebe benefício do INSS e mora no exterior. O atestado de vida deve ser apresentado anualmente, para evitar que o benefício seja suspenso. Este pedido é realizado totalmente pela internet, você não precisa ir ao INSS.

## Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa que recebe benefício do INSS e mora no exterior.

## Etapas para realização deste serviço

Entre no Meu INSS;  
Clique no botão “Novo Pedido”;  
Digite o nome do serviço/benefício que você quer;  
Na lista, clique no nome do serviço/benefício;  
Leia o texto que aparece na tela e avance seguindo as instruções.

## Outras informações

Quanto tempo leva? Em média 45 dia(s) corrido(s) é o tempo estimado para a prestação deste serviço.

Informações adicionais ao tempo estimado: Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: 135. Este é um serviço do(a) [Instituto Nacional do Seguro Social](#). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento: O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

**ESTES E OUTROS SERVIÇOS PARA PROVA DE VIDA  
VOCÊ ENCONTRA NO PORTAL DO INSS ATRAVÉS DO LINK:**

<https://www.gov.br/pt-br/search?SearchableText=prova%20de%20vida>